



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº 543 **Publicado no dia 22/07/2026**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.203 / 2026, DE 15 / JULHO / 26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o Parecer Jurídico,

Resolve:

DEFERIR o abono de permanência da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Data do Despacho	Retroativo a
KELMA DE CASTRO TEIXEIRA	4662-0	14/07/2026	08/07/2025

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 15/07/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 15/07/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 17/07/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadianara de Araujo Silva**, em 17/07/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 17/07/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 22/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90123234** e o código CRC **9F6C3C52**.

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000